



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 024/2017

20/03/2017

Nomeia novos representantes para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de Conformidade com as Leis Municipais de números 016/2007 de 26/04/2007; 029/2009 de 15/09/2009; 009/2009 de 05/06/2009; 044/2013 de 12/09/2013 e 045/2015 de 28 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos representantes para compor o Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Laranjeiras do Sul – PR, assim composto:

Um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Gilson Ferreira Cella

Suplente: Maria Terezinha Snoz

Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Giana Franco de Andrade – *Secretária*

Suplente: Marina Araújo Nesi

Um representante dos Técnicos Administrativos:

Titular: Jéssica Juliete dos Santos

Suplente: Hamilton da Paz

Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Fernanda Gomes Ferreira – *Presidente*

Suplente: Maria José Nogueira Batista.

Um representante dos Diretores da Educação Básica Pública:

Titular: Marilda de Matos Andrade

Suplente: Deisyre Lucas da Silva

Dois representantes dos Pais de Alunos (APMF'S):

Titular: Keila Vivan da Costa

Suplente: Lidiane Rubert Schmitt

Titular: Jaqueline Dayane Rudke

Suplente: Laureci da Silva Oliveira

Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ildfonso Damaceno Rosa - *Vice-Presidente*

Suplente: Débora Kremer

Titular: Edineia de Oliveira

Suplente: Eriane Koltz

Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Viviane Marin da Silveira

Suplente: Rosa Elci dos Anjos

Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Teresa Isabel de Mello

Suplente: Andreia Amaral de Almeida

Art. 2º - Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 016/2007, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho do FUNDEB, serão exercidas por integrantes indicados pelos seus pares.

Art. 3º - As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são os constantes da Lei nº 016/2007, estando o presente conselho vigente até 31/07/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de março de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 2616 – de 01/04/2017.